PORTARIA N° 3471 de 05/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, Parágrafo único, inciso III da Constituição do Estado de Santa Catarina, pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **SED 148975/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1° Instituir o Manual de Processamento Técnico do Acervo da Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Catarina.

Art. 2° Compete à Comissão de Processamento Técnico e Software manter o manual atualizado, bem como, coordenar, orientar e supervisionar a implementação e a usabilidade do Manual entre os (as) bibliotecários (as) da rede.

Art. 3° Compete aos bibliotecários da rede o estudo e uso do manual para o processamento técnico do acervo das unidades escolares utilizando o sistema Pergamum.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1232060